



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.003467/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2181611, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Lisboa, no período de 1º de abril de 2025 a 29 de março de 2026, em Lisboa, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 112/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 55, de 27 de Março de 2025.